



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 033, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Institui a Subcomissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na licitação, cujo o objeto é a elaboração do projeto básico, executivo e execução da construção das inspetorias de Salgueiro e Afogados da Ingazeira.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a realização de licitação para contratação integrada para construção das inspetorias de Salgueiro e Afogados da Ingazeira;

CONSIDERANDO que o tipo da licitação será por Técnica e Preço;

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento da proposta técnica por colegiado com qualificação técnica adequada ao objeto;

RESOLVE:

1. Instituir a Subcomissão Técnica Julgadora que emitirá parecer no julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação, cujo o objeto é a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico, executivo e execução da construção das inspetorias de Salgueiro e Afogados da Ingazeira.

2. Esta Subcomissão Técnica Julgadora será formada pelos seguintes membros:

Eng. Civ. Sandro da Costa Figueiroa, matrícula nº 1090;

Eng. Civ. Marcelo Augusto Teles Sampaio Junior, matrícula nº 1089;

Eng. Elétr. Clovis Correa de Albuquerque Segundo, 1º Vice-Presidente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

3. Esta Subcomissão Técnica Julgadora terá sua competência mantida até a homologação da licitação, podendo ser demandada para esclarecimentos e respostas a eventuais recursos.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do CREA-PE